



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO Nº 272/2026

Dispõe sobre revogação de Decreto Nº 269/2025 que autoriza Joel de Peder Garcia em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal. **DECRETA:**

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 269/2025, que autoriza o servidor Joel de Peder Garcia a conduzir a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 12/02/26 A: 11/03/26